Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11470/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.002.789,02 (Oito milhões, dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro Quadro de Detalhamento de Despesa, estadelecido de 2013.

de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, Em 28 de Agosto de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 11470/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR

VALORES (R\$

CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	1545200101019	33903900	108	1.250.000,00	
1100 - GVP	0412200012041	33903000	100	9.089,27	
1100 - GVP 2043 - FME	0412200012041	44905200	100	3.591,33	
2043 - FME 2043 - FME	1212200012139 1236100431072	31900400 33903900	100	2.000.000,00 2.000.000,00	
2043 - FME	1236100431072	33913900	100	500.000,00	
2043 - FME	1236500431069	33913900	100	1.500.000,00	
2682 - NITTRANS	2612200012209	31901101	100	26.000,00	
2682 - NITTRANS	2612200012209	31901301	100	5.000,00	
2682 - NITTRANS	2612200012214	33903000	100	54.015,70	
2682 - NITTRANS	2612200012214	33903000	106	154.993,00	
2682 - NITTRANS	2612200012214	33903000	108	22.229,72	
2682 - NITTRANS 2682 - NITTRANS	2612200012214 2612200012214	33903600 33903600	100 106	999,00 12.998,00	
2682 - NITTRANS	2612200012214	33903600	108	999,00	
2682 - NITTRANS	2612200012214	33903900	100	21.997,00	
2682 - NITTRANS	2612200012214	33903900	106	392.436,00	
2682 - NITTRANS	2612200012214	33903900	108	3.996,00	
2682 - NITTRANS	2612200012214	44905200	100	27.447,00	
2682 - NITTRANS	2612200012214	44905200	106	10.998,00	
2682 - NITTRANS 1051 - EMUSA	2684609000944 1551200102019	31901303	100	6.000,00	1.250.000.00
1051 - EMUSA 2043 - FME	1212200102019	44905100 31901101	108		5.000.000,00
2043 - FME	1212200012139	31901101	100		100.000,00
2043 - FME	1284609000917	33900800	100		100.000,00
2043 - FME	1284609000917	33904700	100		200.000,00
2043 - FME	1284609000918	31901303	100		100.000,00
2043 - FME	1284609000921	33904900	100		500.000,00
2682 - NITTRANS	0618200532207	33903000	106		9.999,00
2682 - NITTRANS 2682 - NITTRANS	0618200532207 0618300531104	33903900	106 100		88.444,00
2682 - NITTRANS	0618300531104	33903000 33903000	106		11.000,00 13.999,00
2682 - NITTRANS	0618300531104	33903000	108		999,00
2682 - NITTRANS	0618300531104	33903900	106		4.999,00
2682 - NITTRANS	0618300531104	33903900	108		999,00
2682 - NITTRANS	0618300531107	33903000	100		9.999,00
2682 - NITTRANS	0618300531107	33903600	106		7.999,00
2682 - NITTRANS	0618300531107	33903900	106		999,00
2682 - NITTRANS 2682 - NITTRANS	0618300531107 0618300531107	44905200 44905200	100 106		9.999,00 999,00
2682 - NITTRANS	1236700532208	33903000	100		999,00
2682 - NITTRANS	1236700532208	33903000	106		29.999,00
2682 - NITTRANS	1236700532208	33903600	106		4.999,00
2682 - NITTRANS	1236700532208	33903900	100		11.999,00
2682 - NITTRANS	1236700532208	33903900	106		16.999,00
2682 - NITTRANS	1236700532208	44905200	106		9.999,00
2682 - NITTRANS	1545100111103	33903000	100		999,00
2682 - NITTRANS 2682 - NITTRANS	1545100111103 1545100111103	33903000 33903000	106 108		9.999,00 999,00
2682 - NITTRANS	1545100111103	33903900	106		9.999,00
2682 - NITTRANS	1545100111103	33903900	108		999,00
2682 - NITTRANS	1545100111106	33903000	100		20.019,70
2682 - NITTRANS	1545100111106	33903000	108		19.232,72
2682 - NITTRANS	1545100111106	33903600	108		999,00
2682 - NITTRANS	1545100111106	33903900	100		3.999,00
2682 - NITTRANS 2682 - NITTRANS	1545100111106 1545100111106	33903900 33903900	106 108		8.999,00 999,00
2682 - NITTRANS	1545100111106	44905200	108		7.449,00
2682 - NITTRANS	1545100111100	33903000	106		9.999,00
2682 - NITTRANS	1545100112213	33903900	106		28.999,00
2682 - NITTRANS	1545200111102	33903000	106		9.999,00
2682 - NITTRANS	1545200111102	33903900	106		231.999,00
2682 - NITTRANS	1545200112210	44905200	106		70.000,00
2682 - NITTRANS 2682 - NITTRANS	2472200111105 2472200111105	33903000	100		42.000,00
2682 - NITTRANS 2682 - NITTRANS	2472200111105	33903000 33903000	106 108		999,00 999,00
2682 - NITTRANS	2472200111105	33903900	106		999,00
2682 - NITTRANS	2472200111105	33903900	108		999,00
2682 - NITTRANS	2472200112211	33903000	100		5.999,00
2682 - NITTRANS	2472200112211	33903600	100		999,00
2682 - NITTRANS	2472200112211	33903900	100		5.999,00
2682 - NITTRANS	2472200112211	44905200	100		9.999,00
6400 - SMDC 6400 - SMDC	0412200012316 0412200012318	44905200 44905200	100		3.591,33 9.089,27
S-700 GIVIDO	TOTAL GERAL	-1-1000200	100	8.002.789,02	8.002.789,02
NOTA :	SENAL			0.002.700,02	J.002 00,02

NOTA:

Página 2

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

Exonera LUZAIRA DOS SANTOS VIANA do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 2367/2013).

Exonera, a pedido, MARIA ELIZABETH GOMES DA SILVA CESAR do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Procuradoria Geral do Município (Portaria 2368/2013).

Exonera, a pedido, EDUARDO SILVA BERNARDES do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município (Portaria 2369/2013).

Exonera, a pedido, NUBIA VIDAL BARROZO do cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município (Portaria 2370/2013).

Nomeia LUZAIRA DOS SANTOS VIANA para exercer o cargo isolado de Chefe de Divisão, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Maria Elizabeth Gomes da Silva Cesar, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2371/2013).

Nomeia DULCE HELENA NUNES DA SILVEIRA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Nubia Vidal Barrozo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2372/2013).

Nas Portarias 2361 – 2366/2013, publicadas em 28/08/13, onde se lê: Secretaria Municipal de Segurança e Controle Urbano; leia-se: Secretaria Municipal de Ordem Publica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença Especial – Deferido

20/1368/2013 - de 25/10/2013 a 22/04/2014

Auxílio gestação – Deferido 20/3242/2013

Adicional – Deferido 20/3259/2013 20/2434/2013

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 312/2013 – Processo nº 20/1998/2013

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

Comissão de Sindicância

Portaria nº 314/2013 – Processo nº 210/3815/2013
Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Sindicância Portaria nº 320/2013 – Processo nº 200/2382/2013 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Fdital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral
030/001243/13 - 030/001996/13 - 030/000904/13 - 030/001080/13 - 030/001081/13 030/001083/13 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA TORNA
PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. Nº. 13 PARÁGRAFO Nº. 3º DO DECRETO Nº.
10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM)
AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADAS. OS INTERESSADOS
DISPÕEM DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA
DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

INSCRIÇÃO

NOME DO CONTRIBUINTE
156777-5 LH CONSTRUÇÃO COM E REPROPORTION DE SUSPENSÃO. Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

156777-5 152042-8 137804-1

MOTIVOU A SUSPENSAO.

NOME DO CONTRIBUINTE

L.H CONSTRUÇÃO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA ME
RGF MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
ANTONIO CARLOS LESSA RAFARE
SORVEFRAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA
SORVEFRAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA 136688-9 135715-1 SORVEFRAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA 139746-2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 127/2013
Instrumento: Termo de Contrato Nº 127/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO e a LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital (Ref.: Lote constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital (Ref.: Lote 05). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de recebimento da Primeira Ordem de Execução do Serviço pela Contratada, podendo sofrer acréscimos ou supressões, em até 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Valor: R\$ R\$ 372.248,00 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta cito reais) à conta do Programa de Trabalho № 12.306.0045.2147. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00852/2013-9. Gestor do Contrato: Diretora de Alimentação Escolar, Professora Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei № 8.666/93. Fundamento Legal: Lei № 9.01.520/02, no Decreto Municipal № 9.614/2005 e na policação subscidiária da Lei 8.66/93. Processo: 210/16/07/2013. Data № 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo: 210/1607/2013. Data** da Assinatura: 23/07/2013.

TERMO DE CONTRATO № 129/2013

Instrumento: Termo de Contrato № 129/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital (Ref. Lote: 04). **Prazo: 12 (doze) meses** a contar da data de recebimento da Primeira Ordem de Execução do Serviço pela Contratada. **Valor: R\$** 292.562,76 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2147. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00851/2013-2. **Gestor do Contrato:** Diretora de Alimentação Escolar, Professora Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/1607/2013. Data da Assinatura: 23/07/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo aos fornecedores que se encontra(m) a disposição dos interessados, o(s) edita discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº:................ 080/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO DATA DA REALIZAÇÃO: 11/SETEMBRO/2013 - HORA: 12:00

PROCESSO Nº: 200/0339/2012

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

CONTRATO nº. 04/2013 - Contrato 04/2013 celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. **Objeto:** Licença temporária dos direitos de uso do software de Gestão de Pessoas Senior - Módulo Administração de Pessoal. **Valor:** O presente termo contratual tem o valor global de R\$6.468,00. **Prazo:** 12 meses a contar da assinatura do presente instrumento. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inc. II, § único da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/003712/2013

NITERÓI PREV

Atos do Presidente
Processo nº: 0180/00416/2013 deferido com ônus

Processo nº: 310/000365/2013 deferido com ônus

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Contrato nº 16/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Contrato nº 16/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada , a empresa Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração Ltda , objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos de refrigeração de ambientes tipo Split- 220 volts-novos, que atendam aos blocos 01 e 04 - localizados na sede da empresa,DJRH,DPES,GATI,DACC,OUVI,DIEA,DOMP e XEROX,tendo o valor global R\$ 78.000,00, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,Lei complementar Federal nº123/06 e Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 9.614/2005. Proc. Adm. 520/1.009/13.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 401/2013 – Designar a contar de 22/08/2013, THATY CARRETEIRO DE ANDRADE, para exercer a função Gratificada de Chefe de Setor I de Limpeza , da Diretoria de Manutenção.

1º Aditamento à Ordem de Início

1º Aditamento a Ordem de Inicio
Proc. nº 510/2593/13. (Levantamento da Situação Física das Edificações Municipal, tipo:
Escolas, Postos de Saúde, Praças e Próprios Públicos). CONTRATADA: PCE Projetos e
Consultorias de Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois)
meses. Niterói, 19 de junho de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo

da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/06/2013.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 28 **de agosto**, referente á **(ORDEM DE INICIO CONVITE COSE** nº. 014/2013), onde se lê: Processo 510/2297/13 leia-se: Processo 510/2997/13.